

Sancti Spiritus  
Antonio  
J. Macedo, Secret.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº. 33

Aos treze dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e um, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, em sessão extraordinária, sob a Presidência do Presidente, Francisco Fernando da Encarnação Dias, Secretariado pelos Vogais Arlindo de Macedo Bastos e José Carlos da Silva Neves, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários, em substituição legal dos respectivos titulares eleitos e com a presença dos Vogais, Fernando Augusto de Oliveira, Manuel Rodrigues Simões, Fernando Tavares Marques, Manuel Arede de Jesus, Porfírio Vieira de Carvalho e Silva, Manuel Branco Pontes, José Mendes Macedo Loureiro, João Tavares Duarte, José Alberto Martins de Carvalho, Paulo Alexandre de Medeiros Teixeira Santos, Fer

*Thim*  
*Am*  
*Ar.*

nando Santos Silva, João Ferreira dos Santos, Víctor Manuel Cepeda Mangerão, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Rogério Mário Madail da Silva, Manuel Ferreira da Cruz Tavares, António Ferreira da Silva, Nuno Teixeira Lopes Tavares, Maria Natália Gonçalves Leal, Custódio das Neves Lopes Ramos, António Óscar Moreira Paulo, João Ferreira da Peixinha, Ester da Conceição Rocha Martins e António Manuel dos Santos Salavessa.

Pelas 17,30 Horas, o Presidente da Mesa, declarou aberta a presente Reunião.

Procedeu-se à chamada e verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais Manuel Simões Madail, Élio Manuel Delgado da Maia, Joaquim dos Santos Abreu, Víctor Manuel da Silva Martins, Libério da Silva Santos, Rogério da Silva Leitão, José Luís Rebocho de Albuquerque Christo, Joaquim Luís Monteiro Mendes Gomes, Víctor Manuel Barradas de Carvalho Sequeira, Olinto da Cruz Ravara e Elias de Oliveira Vieira.

Imediatamente a seguir o Presidente da Mesa deu nota dos pedidos de justificação de faltas apresentadas pelos Vogais Rogério Mário Madail, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva e Olinto da Cruz Ravara, os quais foram aceites e consideradas justificadas as respectivas faltas.

Ainda no uso da palavra deu também nota de uma carta do Sr. Presidente da Câmara, a participar à Assembleia que por motivos de ter que se ausentar do país, em representação da Associação Nacional de Municípios, não pode estar presente a esta Reunião.

Imediatamente a seguir, passou-se à apreciação da ordem de trabalhos:

### ORDEM DE TRABALHOS

#### PONTO Nº. 2 - AQUISIÇÕES E ALIENAÇÕES

- a) Aquisição das Instalações da Antiga Fábrica da Pinheira, em Aradas;
- b) Alienação dos Terrenos dos Serviços Municipalizados de Aveiro.

*Their*  
*Jun*

Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 91.11.25: -"AQUISIÇÃO DE BENS - FAIANÇAS DA PINHEIRA: - Foram trocadas impressões sobre a proposta de aquisição das instalações da chamada "Fábrica da Pinheira", que a Câmara acabou de visitar, sita em Aradas, com uma área coberta aproximada de 8 000 m2 e descoberta de 4 000 m2, o que totaliza 12 000 m2, a qual, por proposta do Sr. Presidente, se destinará à instalação dos Serviços Municipalizados (Água, Saneamento, Sectores Técnicos e Oficinas, e também, os Armazéns Gerais e Oficinas da Câmara.

O Sr. Presidente salientou a necessidade de, a curto prazo, resolver alguns dos problemas estruturais de funcionamento dos serviços municipais, dado que as actuais instalações têm décadas de existência, e com o crescimento que se verifica é urgente encarar definitivamente a solução para estes problemas, nomeadamente, os da instalação das Oficinas e Armazéns, quer da Câmara, quer dos Serviços Municipalizados nos Sectores de Água e Saneamento, precarissimamente instalados e sem condições de operacionalidade e gestão. Mais disse que é uma atitude de coragem da Câmara assumir nesta altura tal decisão, mas que a situação conjuntural, no que se refere também à instalação dos serviços administrativos pela aquisição da Escola Homem Christo poderá não se repetir, devendo, por isso, ser aproveitada, até porque a localização e a acessibilidade são bastante boas.

Mais referiu que os respectivos proprietários se propõem proceder à venda pelo valor global de duzentos e sessenta mil contos, pagável, em princípio, da seguinte forma: sessenta mil contos até ao final de 1992 e o restante em prestações iguais nos cinco anos seguintes, sem juros. Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, achar de interesse a proposta de aquisição formulada ficando encarregado o Sr. Presidente de ultimar o negócio, a fim de o assunto ser posteriormente submetido à consideração da Assembleia Municipal nos termos legais".

Usou da palavra o Vereador Victor Silva para fazer a apresentação da proposta de Aquisição das Instalações da Antiga Fábrica da Pinheira, em Aradas, de acordo com a deliberação de Câmara acima transcrita. Salientou que tal operação é de grande importância para a autarquia na medida em que irá solucionar de imediato os problemas inerentes à carência de instalações, com que os Serviços Municipalizados se debatem, bem como os Armazéns Gerais da Câmara Municipal, possibilitando ainda esta operação a alienação dos terrenos onde actualmente aqueles serviços se encontram instalados.

Neste momento deram entrada na sala os Vogais, Armando Dinis Vieira, Barradas Sequeira e Jorge Nascimento.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Nuno Tavares, para perguntar se a empresa em causa, cessou a sua actividade e ainda se foram feitos os estudos relativos aos encargos que necessariamente resultarão da adaptação daquelas instalações ao fim que se pretende.

Tomando a palavra o Vereador Victor Silva, esclareceu que a mesma se encontra em vias de extinção e que relativamente aos estudos se pronunciará no final das intervenções.

No uso da palavra o Vogal Cruz Tavares, começou por querer saber se o custo da aquisição desta fábrica vai de facto ser suportado pelas verbas da Câmara ou por outras verbas, nomeadamente dos Serviços Municipalizados.

Relativamente às verbas que virão a ser geradas em hasta pública com a alienação dos terrenos actualmente ocupados pelos Serviços Municipalizados, quis saber, se as mesmas serão acrescentadas ao Orçamento da Câmara ou se estão já consignadas ao Orçamento exclusivo dos Serviços Municipalizados. Prosseguindo, solicitou ao representante do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, que forneça a esta Assembleia, uma panorâmica que englobe a situação financeira actual dos Serviços Municipalizados, para se poder assim avaliar se estes são ou não deficitários, têm ou não capacidade de se auto sustentarem ou se serão num futuro próximo ou num futuro médio um gastador, ou seja uma parte da autarquia que terá que ser permanentemente amparada pelas verbas da Câmara.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Custódio Ramos, para tecer algumas considerações no âmbito da matéria, querendo saber nomeadamente para quando é que está prevista a conclusão das obras de adaptação ao fim em vista e para quando a instalação dos Serviços Municipalizados, no edifício em causa, uma vez que em seu entender vão ser necessárias algumas dezenas de milhares de contos para tornar aquele espaço funcional, daí que, não será assim um negócio tão vantajoso como pode parecer para a Câmara a aquisição do referido edifício. Prosseguindo, quis também saber qual o destino que a Câmara pretende dar no futuro, ao espaço deixado livre com a transferência dos Armazéns Gerais para as instalações da Pinheira, bem como quanto ao local onde actualmente estão instalados os Serviços Municipalizados. Considerou que estes aspectos não foram esclarecidos, porém são de facto dúvidas que obviamente terão que ter alguma resposta no imediato, para que a Assembleia possa portanto analisar a questão e os seus membros poderem for

Thermy  
Am-  
Superior

mular conscientemente o seu voto.

A terminar e no que se refere aos Transportes Colectivos, referiu que a curto prazo não se vislumbra uma solução, com vista à transferência destes serviços.

Usou da palavra o Vogal Armando Vieira, para referir que relativamente à aquisição da Fábrica da Pinheira, entende que em termos operacionais, a curto prazo, a mesma é de duvidosa exequibilidade em condições óptimas; já no aspecto financeiro do problema considerou que os serviços estão a tomar uma medida de boa gestão.

Usando da palavra o Vogal António Salavessa, disse ter dúvidas quanto à utilidade das instalações em causa em relação aos objectivos propostos, uma vez que não sabe se aquelas instalações poderão vir alguma vez a servir os objectivos apresentados. É de opinião que aquelas instalações à partida não servem no estado em que estão, terão que se fazer obrigatoriamente investimentos, podendo os mesmos serem feitos no tempo. Todavia não foram fornecidos elementos relativos ao montante que tais obras de adaptação poderão vir atingir, nem um plano relativo a esses mesmos gastos. Por outro lado a proposta em causa não refere quaisquer elementos relativos ao custo da instalação dos autocarros no Centro Coordenador de Transportes. Continuando no uso da palavra, disse não entender qual o encadeamento das diversas operações, isto é, quando é que encerram os Serviços, parte Técnica, Administrativa, etc., pois o calendário destas operações não lhe foi facultado. A terminar é de opinião que não há garantias de que esteja tudo devidamente equacionado em relação a este problema e de que a Câmara não esteja nesta matéria a procurar resolver uma situação de problemas financeiros através da venda dos terrenos dos S. Municipalizados, para resolver um problema imediato, mas que esteja de facto a criar problemas complicados que se irão repercutir num futuro próximo, os quais poderão porventura ser muito mais graves do que a situação actual.

Novamente no uso da palavra o Vereador Victor Silva, começou por referir que de facto todo aquele espaço que diz respeito às instalações da antiga Fábrica da Pinheira, ainda não está preparado para instalar os Serviços Municipalizados, toda via de acordo com um estudo preliminar elaborado pelos Serviços Técnicos da Câmara Municipal, prevê-se a sua adaptação por fases. De imediato, pensa-se levar a efeito algumas obras de alterações que importarão uma verba que ronda os 20 mil contos, depois, progressivamente dar-se-á início à mudança das actuais instalações, apontando-se o mês de Agosto como início da primeira fase. Ainda no âmbito desta matéria, defini

*Thierry  
Mun-*

niu as prioridades relativas à instalação dos próprios serviços, como sejam primeiramente o Serviço de Águas e numa fase posterior a instalação do Serviço de Saneamento. Relativamente aos Armazéns Gerais da Câmara, disse que os mesmos serão instalados numa fase mais tardia de todo este processo, isto é, mais ou menos dentro de dois anos. Prosseguindo, referindo-se aos terrenos que eram pertença dos Serviços Municipalizados, nos quais estiveram instalados os Serviços da E.D.P., disse que o produto da venda desses terrenos passou para os Cofres da Câmara; salientou ainda que se trata de um problema bastante antigo e que a verba arrecadada com essa venda, foi naturalmente aplicada em benefício do concelho em obras administradas pela Câmara Municipal. Disse ainda que, apesar de ter conhecimento do facto, tal matéria o transcende, já que na altura não fazia parte do Executivo Municipal. No que se refere à rentabilidade dos Serviços Municipalizados, referiu que até 91, as receitas correntes equilibraram sempre as despesas correntes. Todavia e em relação ao ano que se avizinha este equilíbrio poderá sofrer algumas alterações, podendo mesmo desequilibrar-se, se efectivamente se tiver que pagar 60 mil contos de juros. Destacou também, que o diferencial negativo que se verifica, resulta fundamentalmente do investimento feito sobretudo em trabalhos de Águas, Saneamento, bem como Transportes, com o intuito de se aproveitar fundos comunitários, cujo financiamento tem sido de 60% do valor dos investimentos e a transferência dos restantes 40%, que deveriam ter sido transferidos dos cofres da Câmara para os Serviços Municipalizados, não se tem vindo a fazer.

Continuando no uso da palavra, disse que de facto também não se pode dissociar a aquisição desta fábrica da venda dos terrenos dos Serviços Municipalizados e a aquisição da escola; concorda também que os Serviços Municipalizados funcionem de forma autónoma, isto é, sem junção de pessoal da Câmara com pessoal dos Serviços. É ainda sua intenção levar a cabo todo um processo que permitirá instalar no actual edifício onde funcionam as finanças, os Serviços Administrativos dos S. Municipalizados, resultando assim a separação física Câmara/Serviços, muito embora a Escola Homem Cristo, tenha área suficiente para albergar todos os serviços nos próximos vinte ou trinta anos. Relativamente à localização dos Serviços de Transportes Colectivos, disse estar já em execução um projecto da oficina de Transportes Colectivos e que a parte administrativa será instalada no Centro Coordenador de Transportes. Referiu-se ainda a um projecto aprovado pela Direcção-Geral de Transportes Terrestres, para estacionamento de viaturas, permitindo assim a recolha de autocarros não só dos S. Municipalizados, como também de outras empresas privadas, nomeadamente a "Caima", a "José Maria dos Santos", "Rodoviária Nacional", etc. Referiu ainda que além da recolha o refe

*Thiery*  
*Am*

rido projecto prevê a venda de serviços de manutenção aos operadores privados.

Neste momento entrou na sala o Vogal Cabral Monteiro.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Cruz Tavares, para tecer algumas considerações relativas à aquisição do edifício em causa, nomeadamente quanto ao montante da verba envolvida. Considerou que é muito difícil avaliar em termos financeiros se a verba envolvida é muito ou pouco elevada, na medida em que hoje o preço de um terreno é fundamentalmente em função da utilização que se lhe vier a dar; no caso concreto é a Câmara que lhe irá dar utilização, é portanto a entidade que estabelece esse tipo de uso e que condiciona esse uso. Prosseguindo, disse que de facto a forma encontrada para o pagamento lhe parece muito favorável ao comprador, neste caso a Câmara, sendo portanto uma forma negocial bastante interessante e que evidencia bastante sensibilidade em relação à programação de despesas, em suma, é por isso, uma forma negocial feliz. Relativamente à ocupação daquela área, é de opinião que seria impensável colocar naquele espaço qualquer departamento ligado ao atendimento público, no entanto considerou que a localização é boa em termos de transportes, de apoio oficial, uma vez que está dentro da cidade, com bons acessos e ao mesmo tempo está afastada da zona mais ocupada sob o ponto de vista comercial e de habitação, atendendo a estes aspectos, disse parecer-lhe que se trata efectivamente de uma boa localização para o objectivo que se pretende. Continuando no uso da palavra, disse também que o problema que se prende com o atendimento dos utentes dos S.M., não está ainda resolvido e que a aquisição do edifício da Escola Homem Christo, não será a solução, criticando por isso o protocolo recentemente aprovado que prevê a desactivação da referida escola, disse julgar mesmo que mais tarde ou mais cedo o destino do mesmo seja a anulação já que contêm diversas falhas e contradições de toda a ordem, estando convicto que o bom senso prevalecerá e que ninguém vai instalar lá nem serviços, nem repartições camarárias, supondo mesmo que será um assunto que se resolverá por si próprio.

A terminar, disse ser também de opinião que uma parte da área dos terrenos a leiloar, actualmente pertencente aos Serviços Municipalizados, deve ser reservada para aí se instalar um serviço de atendimento aos utentes dos serviços M.

Tomando a palavra o Vereador Victor Silva, disse que a questão da venda de terrenos pertencentes aos S.M., com reserva de uma área para a instalação de um serviço de atendimento público, ou eventualmente a permuta com outro terreno situado nas proximidades, é uma ideia que está em aberto e que naturalmente também defende.

*Thierry*  
*M. S. S. S. S.*

Seguiu-se uma breve troca de impressões, tendo de imediato o Presidente da Mesa, submetido o assunto em discussão, à votação da Assembleia, vindo o mesmo a merecer aprovação por trinta votos a favor e uma abstenção.

Seguiram-se várias declarações de voto dos seguintes Vogais:

Do Vogal António Salavessa, nos seguintes termos: -"optei pela abstenção nesta matéria porque se trata de uma opção de gestão da Câmara que em si próprio tem um significado limitado; desta opção poderão vir a surgir boas ou más soluções, mas no debate não tive garantia suficiente que venham a ser boas. Na abstenção, pesou também a aspiração dos trabalhadores dos Serviços Municipalizados de Aveiro em terem melhores condições de trabalho e a necessidade dos utentes terem outras condições de atendimento".

Do Vogal Custódio Ramos, nos seguintes termos: -"Não obstante discordarmos na medida de fundo que enforma todo este processo de instalação geral de Serviços Municipais e Municipalizados, votamos a favor, na medida em que a transacção em sentido restrito que está em causa, se afigura favorável e do interesse do Município".

Do Vogal Cruz Tavares, nos seguintes termos: -"Votei a favor porque do debate e da própria proposta, resultou que o volume de aspectos positivos me parece ser superior ao dos aspectos negativos, entrando ainda em linha de conta que aprovação desta proposta vai permitir a revitalização de uma zona que hoje está abandonada e em fase de degradação".

Alínea b) - Alienação dos Terrenos dos Serviços Municipalizados  
De Aveiro

Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 91.11.25: -"ALIENAÇÃO DE BENS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS: - Em consequência da deliberação tomada anteriormente e no pressuposto de se vir a concretizar a aquisição, o Vereador Sr. Eng.º Victor Silva propôs a alienação em hasta pública dos terrenos dos Serviços Municipalizados, com uma área total de construção de 21.482 m<sup>2</sup>, com uma base de licitação de quinze mil escudos o metro quadrado de construção, o que mereceu aprovação, por unanimidade, devendo, para o efeito, os Serviços Técnicos organizarem o respectivo processo.

A presente deliberação deverá também ser submetida à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais".

Entretanto saíram da sala os Vogais José Alberto Martins de Carvalho e Armando Vieira.

Feita a apresentação da proposta pelo Vereador Victor Silva, nos termos da deliberação supra, usou da palavra o Vogal Manuel António, para salientar que acha o preço da base de licitação de 15 000\$00/m<sup>2</sup>, bastante reduzido, atendendo ao local em que os terrenos se situam. Por isso, propôs que se aumente a base de licitação para 20 000\$00/m<sup>2</sup>, no caso de se proceder à hasta pública ainda no corrente ano; caso contrário, se esta tiver lugar somente daqui a três anos, então a deliberação em causa deverá ser revogada e submetida de novo ao parecer da Assembleia.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Custódio Ramos, para referir que se a Assembleia aprovar a proposta da Câmara, significará que a mesma fica autorizada a vender os terrenos em hasta pública quando muito bem entender (esta deliberação poderia caducar quando muito, após o final do mandato desta Assembleia). Disse ser de opinião, que uma hasta pública deste vulto, atendendo ao local sensível em que os terrenos se inserem, deveria ser acompanhada de princípios gerais que iriam enformar as condições de venda da hasta pública. Daí que não esteja contra a venda em si, isto é, não se trata de estar contra a proposta que apenas sugere que se autorize a venda em hasta pública, mas considera que a proposta tal como está é insuficiente a menos que a Câmara através dos seus representantes nesta Assembleia, esclareça melhor e de forma mais precisa e efectivamente leve a Assembleia a autorizar "ipsis verbis" tal proposta.

O Vogal Cruz Tavares, considerou de igual modo a proposta insuficiente, já que a Câmara não juntou à proposta os elementos necessários que permitam um esclarecimento capaz. Todavia, disse julgar ultrapassável esta falta de elementos, no caso de ter sido já previamente aprovado por esta Assembleia, um Plano para esta zona. Em caso negativo, entende que não há elementos suficientes para que a Assembleia se possa pronunciar, salientando inclusivamente, que o facto de se estar a aprovar uma hasta pública, vai subentender que se está a aprovar uma urbanização, que como é obvio, terá que ser aprovada em separado.

Novamente no uso da palavra o Vereador Victor Silva, esclareceu que o valor base de licitação é de 15 000\$00/m<sup>2</sup>, vezes o número de pisos ou seja vezes a área total de construção; baseando-se o valor encontrado no custo dos terrenos e respectivas infraestruturas. Por outro lado, entende que não deverá ser a própria Câmara a inflacionar o preço dos terrenos, uma vez que ao fazê-lo, correria o risco de ser acusada de especuladora, todavia é de opinião que a própria hasta pública fará subir substancialmente o preço inicial.

Relativamente ao Plano de Pormenor do Centro, disse pensar que o mesmo esteja aprovado, muito embora o P.D.M., neste momento esteja a fazer um pequeno ajustamento, resultante de problemas que entretanto surgiram no espaço delimitado pelas antigas instalações das Fábricas "Aleluia" e "Campos", estudo esse que posteriormente será submetido à apreciação desta Assembleia.

Finalmente e no que se refere às condições gerais de venda, disse que as mesmas serão feitas na base dos regulamentos existentes que regem a matéria, impondo prazos de execução, clausulas de reversão, etc.

Neste momento deu novamente entrada na sala o Vogal Armando Vieira.

Imediatamente a seguir o Presidente da Mesa, submeteu o assunto à votação da Assembleia, vindo o mesmo a merecer aprovação por vinte e cinco votos a favor e quatro abstenções.

Seguiu-se uma declaração de voto do Vogal Custódio Ramos, nos seguintes termos: -"a discussão que nos levou a votar a favor, não foi propriamente a específica, mas a que travámos há momentos e que esclareceu de forma bastante precisa o que se pretende, designadamente a questão que nos sensibilizou de resolver o problema do saneamento financeiro dos Serviços Municipalizados".

PONTO Nº. 3 - EMPREITADAS E FORNECIMENTOS - DISPENSA DE CONTRATO ESCRITO NOS FORNECIMENTOS INFERIORES A 400 CONTOS, NOS TERMOS DO Nº.3, DO ARTº. 9º. DO DECRETO-LEI Nº. 390/82, DE 17 DE SETEMBRO

Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 91.11.25: -"EMPREITADAS E FORNECIMENTOS - DISPENSA DE CONTRATO ESCRITO: - No seguimento das deliberações já tomadas sobre o assunto em 15 de Julho e 14 de Outubro, últimos, foi pre-

*Am -*

sente e lido o parecer emitido pela C.C.R.C., o qual aqui se dá como transcrito e se encontra apenso ao respectivo processo, e que, no essencial, refere que "re lativamente a pequenos fornecimentos poderá verificar-se uma dispensa genericamente dada pela Assembleia Deliberativa, válida para todo o mandato, não sendo necessária a sua intervenção casuística".

Assim, foi deliberado, por unanimidade, remeter de novo o assunto à Assembleia Municipal, no sentido de ser concedida autorização para a não celebração de contrato escrito, quando esta forma não é obrigatória, nos fornecimentos inferiores a quatrocentos contos, conforme o que determina o nº. 3 do Artº. 9º. do Decreto-Lei nº. 390/82, de 17 de Setembro, com efeitos temporais desde a data da autorização até ao final do presente mandato".

Sobre esta matéria anexa-se um parecer da CCRC.

*S. M. P. Santos*